

Acta nº. 12/2011

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA EM 20.06.2011

LOOKE.
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende
CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO;
PRESIDENTE:
António Manuel Leitão Borges (PS);
VEREADORES:
Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);
Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD);
Maria Dulce Pereira (PS);
Albano António Alves dos Santos (PS);
Fernando Jorge Teixeira (PS);
Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD);
HORA DE ABERTURA:
Eram 10.40 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião
A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;
Verificaram-se as seguintes intervenções:
Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira – Usou da palavra, na condição de cidadão,
para agradecer ao Senhor Presidente da Câmara, em seu nome pessoal e em nome de toda a
família, o facto de ter decretado dois dias de luto municipal pelo falecimento do Dr. Albino Brito de
Matos e de ter concedido tolerância de ponto aos funcionários da autarquia que quiseram participar no
seu funeral
B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":
Verificaram-se as seguintes intervenções:
Presidente da Câmara – Apresentou o seguinte voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr.
Albino Brito de Matos:
"Faleceu o senhor Dr. Albino Brito de Matos. Foi durante cerca de duas décadas e meia Presidente
da Câmara Municipal de Resende onde prestou relevantes serviços aos resendenses. Na sua

profissão de advogado teve uma actividade procurada e apreciada não só em Resende mas em toda a região. Foi igualmente um exemplo de dirigente associativo e independentemente das opções de



cada um deve-se-lhe reconhecimento, apreço e memória. Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal de Resende, hoje reunida, exprima esse mesmo apreço e reconhecimento pelo senhor Dr. Albino Brito de Matos, se comunique à família a expressão do pesar, bem como ratifique a decisão da Presidência de cumprir dois dias de luto municipal.".-----Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD) – Disse que a sua bancada também pretendia apresentar um voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. Albino Brito de Matos, pelo que se associava ao voto proposto.-----Colocado o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----Presidente da Câmara - Apresentou o seguinte voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. Vitor Cardoso:-----"Faleceu o senhor Dr. Vitor Cardoso. Médico e cirurgião profundamente identificado com Resende foi sempre o exemplo da dedicação a Resende, da ajuda na doença e de grande disponibilidade para os outros. Para muitos foi em muitos casos a última grande esperança na ajuda em momentos difíceis pela palavra amiga, pela esperança e pelo exemplo de cidadão. Para além de um Homem de referência e de valores, em Resende o Dr. Vitor Cardoso foi igualmente um Homem de cultura e do seu tempo que Resende nunca esquecerá. Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal de Resende, agora reunida, delibere expressar o seu profundo pesar pelo desaparecimento e endereçar à família a expressão do seu reconhecimento.".-----Colocado o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; ------O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade.-----



B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; Não houve
B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;
Não se verificaram quaisquer intervenções;
C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA";
C.1. ROTARY CLUBE DE RESENDE – ASSINATURA DE PROTOCOLO – ESCOLA DE VINHÓS;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar a cedência do
edifício da antiga escola primária de Vinhós, mediante protocolo, com o objectivo de aí funcionar a
Universidade Sénior, bem como a sede do clube
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar
C.2. RESTAURO/RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDÍFICIO HABITACIONAL EM UNIDADE DE ALOJAMENTO LOCAL – TURISMO EM ESPAÇO RURAL – MARIA TERESA CAMPOS FERNANDES;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, nos termos do disposto nos artigos 22º
e 27º do Decreto-Lei nº39/2008, de 7 de Março, a atribuição da classificação de empreendimento de
agro-turismo e a fixação da capacidade máxima em 6 camas fixas de acordo com o projecto
apresentado
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da
informação dos serviços
Informação dos sorviços.
C.3. LICENCIAMENTO DE UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO NA MODALIDADE DE HOTEL DE
2 ESTRELAS – OBRAS DE ALTERAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – GRANJA – CÁRQUERE – ANTÓNIO
DA SILVA;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a dispensa de estacionamento nos
termos do previsto na alínea c), do nº2, do artigo20º do PDM
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da
informação dos serviços

C.4. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, EM, SA - RELATÓRIO DE CONTAS DE 2010 - EQUILÍBRIO DE CONTAS - ARTIGO 31º DA LEI Nº53-F/2006, DE 18 DE AGOSTO ;----



Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma informação do Chefe da DGFSI propondo que para cumprimento do equilíbrio das contas estabelecido no Artigo 31º da Lei 53-F/2006, de 18 de Agosto e o Artigo 28º dos Estatutos da Companhia das Águas das Caldas de Aregos, EM, SA, a Câmara delibere transferir para a Companhia das Águas das Caldas de Aregos, EM, SA, 81.685,27 €. Em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local, aplicar-se-á o estipulado no Artigo 36°, nº2 alínea b) da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).-----Verificaram-se as seguintes intervenções:-----Presidente da Câmara - Informou que este resultado inclui 95% do resultado da Tur Aregos, devido à aplicação do método de equivalência patrimonial.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.----C.5. TUR AREGOS, EM, SA - RELATÓRIO DE CONTAS DE 2010 - EQUILÍBRIO DE CONTAS -ARTIGO 31° DA LEI N°53-F/2006, DE 18 DE AGOSTO;------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma informação do Chefe da DGFSI propondo que para cumprimento do equilíbrio das contas estabelecido no Artigo 31º da Lei 53-F/2006, de 18 de Agosto e o Artigo 28º dos Estatutos da Tur Aregos, EM, SA, a Câmara delibere transferir para a Tur Aregos, EM, SA, 4.208,24€. Em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local, aplicar-se-á o estipulado no Artigo 36º, nº2 Não se verificaram quaisquer intervenções;-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.----C.6. RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO NO LUGAR DA TALHADA - PANCHORRA -CRISTINA MARIA DIAS CARVALHEIRA;------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a dispensa de estacionamento nos termos do previsto na alínea c), do nº2, do artigo20º do PDM.-----Não se verificaram quaisquer intervenções;------Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da

C.7. PARQUE URBANO E MÓDULOS DE APOIO A EVENTOS – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 15.11.2010;------

informação dos serviços.-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para rectificação, o teor da deliberação camarária de 15.11.2010, a qual deverá passar a ter a seguinte redacção: "Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, todo o processado, designadamente, aceitação da lista de erros e omissões, aprovação do relatório final, adjudicação da empreitada e aprovação da minuta do contrato



a celebrar. Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar todo o processado.".-----Não se verificaram quaisquer intervenções;-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.---------C.8. FÓRUM MUNICIPAL E ESPAÇO ADJACENTE - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARARIA DE 22.02.2011; ------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para rectificação, o teor da deliberação camarária de 22.02.2011, a qual deverá passar a ter a seguinte redacção: "Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, todo o processado, designadamente, aceitação da lista de erros e omissões, aprovação do relatório final, adjudicação da empreitada e aprovação da minuta do contrato a celebrar. Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar todo o processado.".-----Não se verificaram quaisquer intervenções;------Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.---------C.9. CENTRO ESCOLAR DE SÃO CIPRIANO – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 22.02.2011;-----Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para rectificação, o teor da deliberação camarária de 22.02.2011, a qual deverá passar a ter a seguinte redacção: "Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, todo o processado, designadamente, aceitação da lista de erros e omissões, aprovação do relatório final, adjudicação da empreitada e aprovação da minuta do contrato a celebrar. Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar todo o processado.".-----Não se verificaram quaisquer intervenções;------Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.---------C.10. PEDIDO DE APOIO PARA MONTAGEM DE PALCO - JUNTA DE FREGUESIA DE FELGUEIRAS;------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar a montagem do palco da Junta de Freguesia no campo de futebol de Felgueiras, para a realização da Festa de S. João Batista, no próximo dia 25 e 26 de Junho próximo.-----Não se verificaram quaisquer intervenções;------Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.----



CÂMARA MUNICIPAL

11h00, tendo sido aprovados em E eu,				•	
Urbanos, a redigi e subscrevo				 	
_	Engº António Manu Presidente da Câ		•		
-	Dr. António Manuel	·			

Chefe da DASU